



**MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029  
[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 3731/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**

São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei nº 1.701, de 15 de junho de 2.005, tendo em vista a regra dos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo 01/2025

**Artigo 2º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão do Processo Seletivo 01/2025, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros e servidores titulares de cargos efetivos, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi:

**G**

**GUSTAVO APARECIDO MEIRA**, Auxiliar de Finanças, portador da CTPS 0070174–  
Série 00279– SP;

**II** –

**LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR**, Lançador, portador da CTPS 0016932  
Série 00212 – SP. e;

**III** –

**EVANDRO CASSIO VILELA SILVEIRA**, Fiscal Geral, portador da CTPS  
0046757 – Série 00417 – SP.

**P**

**Parágrafo Único** – A Comissão acompanhará e fiscalizará, como representante legal do Município de Pirangi, a realização do Processo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

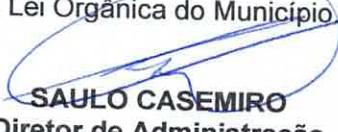
**A**

**rtigo 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 14 de abril de 2025

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

  
**SAULO CASEIRO**

Diretor de Administração

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município